



Atos do Poder Executivo



DECRETO Nº 4.189, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

TÚLIO DE MATTOS FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Guarará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Municipal nº 1.922 de 08 de Março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação fica composto a partir desta data com os seguintes membros:-

I – Representantes da Secretaria de Educação:-

Titular: Bianca Carrion Degrande Costa Araki

Titular: Lucas da Silva Luiz

Suplente: Fernando Lubito Pereira

II – Representantes da Secretaria de Saúde:-

Titular: Fernanda Lopes Barbosa

Suplente: Elizandra da Silva Pereira

Titular: Gabriela Carrion Degrande Moreira Savoreto

Suplente: Cristina de Cassia Lourenço Teixeira Pierazzo

III – Representantes dos Diretores da Rede de Ensino Municipal:-

Titular: José Francisco de Aguiar

Suplente: Elaine Aparecida da Silveira Soares

Titular: Taimara Cristina Jacomine Assed

Suplente: Josiana Simão

IV – Representantes da Rede Estadual de Ensino:-

Titular: Elaine Aparecida Manochio Pinto

Suplente: Vanusa Sousa dos Santos Faria

Titular: Veruska Mingoni Machado de Almeida

Suplente: Célio Henrique Jorge

V – Representantes de Educadores de Comprovada Experiência:-

Titular: Alini Carla Barbosa Diniz

Suplente: Paula Correa Prudêncio

Titular: Raquel Elinéia Cândido Pereira

Suplente: Ângela Maria Silva Ribeiro Oliveira



Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 4.189, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

VI – Representantes da Comunidade indicados pelo Prefeito:-

Titular: Luciana Gomes Tomazini

Suplente: Sandra Lúcia Cravo

Titular: Célia Cristina Araki

Suplente: Carolina Popolim de Paula Honório

VII – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:-

Titular: Fabiana Saturi Tórmina Ogava

Suplente: Laura Rodrigues Dadalt

Titular: Tatiane Zanon dos Santos

Suplente: Ana Paula Santos Cravo

VIII – Representantes do Poder Legislativo:-

Titular: Guilherme Lourenço

Suplente: Leonildo Aparecido da Silva

Titular: Lidianne Maria Guilherme Cheruti

Suplente: Rafael Álvaro Carrion Degrande Moreira

§ 1º A presente composição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

§ 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, que poderá ser renovado pelo mesmo período.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.053, de 15 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de abril de 2026.


TÚLIO FIGUEIREDO DE MATTOS
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico